

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 302 :: SEXTA, 28 DE JANEIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021/SINFRA ..... 1

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021/SINFRA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2021-SINFRA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A EMPRESA SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da Secretária Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal N.º. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CP/MF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, n.º 287, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.777.223/0001-81, NIRE 21201043928, com sede na Rua Principal, 124, Centro, na cidade de Colinas, Estado do Maranhão, CEP n.º 65.690-000, neste ato representada por **JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, nacional, natural de Colinas/MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 070989462019-9, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 424.555.883-00, residente e domiciliado na Avenida Mirador, s/n, Vila Brandão, CEP – 65.690-000, Colinas, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e rural serviços afins, dentre os quais, a varrição de logradouros públicos, capina manual, roçada, limpeza padronizada em virtude da demanda existente junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 003/2021 – do município de São Bento/MA, Processo Administrativo n.º 048/2021-SINFRA, com fundamento no art. 57, II e art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993, § 3º do artigo 12 do Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO** - Acrescer, a Cláusula Oitava – Da Vigência, a seguinte SUBCLÁUSULA ÚNICA:

**"SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Prorrogar o prazo do presente contrato para até 03/08/2022, mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste a esse respeito”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Cláusula Terceira que trata do valor do contrato fica acrescida do valor de R\$ 1.393.573,10 (um milhão trezentos e noventa e três mil e quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), como valor estimado de acréscimo referente ao prazo de 06 meses, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos. Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

Porto Franco/MA, 28 de janeiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29998ce28391eb4700e5f3fd0a5f56f5bfa3393d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – CONTRATANTE**  
RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS  
Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesa Responsável

**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.**  
**CONTRATADA**  
JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO – Representante legal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29998ce28391eb4700e5f3fd0a5f56f5bfa3393d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

